

Informe n.º 01 COC/Consun - Deflagração do processo de Consulta Prévia e Informal para fins de indicação ao CONSUN, pela comunidade universitária, de candidato (a) a Reitor (a) e a Vice-Reitor (a) da Unifesspa

Prezados (as),

O Conselho Superior Universitário (Consun) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), com sede na cidade de Marabá/PA, deflagrou, por meio da Resolução n.º 131, de 13 de março de 2024, o processo de "Consulta Prévia e Informal para fins de indicação ao Conselho Superior Universitário, pela comunidade universitária, de candidato (a) a Reitor (a) e a Vice-Reitor (a) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), para o quadriênio de setembro de 2024 a setembro de 2028".

Por meio da Resolução n.º 132/2024 CONSUN/Unifesspa, foi designada a Comissão Organizadora da Consulta (COC) formada por representantes das categorias discente, TAE e docente.

De acordo com o Art. 2º da Resolução n.º 131/2024 CONSUN/Unifesspa a consulta à comunidade universitária será paritária e, consoante dizeres do Art. 4º desta mesma norma, será realizada no dia 27 de maio de 2024, das 7h30mim às 21h50mim, conforme horário de Brasília/DF. Nos termos do Art. 5º da norma aqui citada "o processo de Consulta será realizado integralmente pelo Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIG-Eleição) da Unifesspa, disponível no link: <https://sigeleicao.unifesspa.edu.br>".

O Art. 17 da Resolução n.º 131/2024 CONSUN/Unifesspa, estabelece que a inscrição far-se-á por chapa, com a indicação conjunta dos (as) candidatos (as) aos cargos de Reitor (a) e de Vice-Reitor (a), cujo requerimento, endereçado à Comissão Organizadora da Consulta (11.01.43), será assinado por ambos os (as) candidatos (as) e protocolado eletronicamente no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), a contar das 8h00mim do dia 10 de abril de 2024 até às 18h00mim do dia 19 de abril de 2024, observado o horário de Brasília, DF.

A Comissão Organizadora da Consulta (COC) com o apoio técnico do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), reuniu no site [https://comissaoconsulta.unifesspa.edu.br/](https://comissaoconsulta.unifesspa.edu.br) as informações acerca do processo. Entre elas, o Edital n.º 01/2024 COC/CONSUN - Regulamento da campanha para a Consulta Prévia e Informal para fins de indicação ao Conselho Superior Universitário (CONSUN), pela comunidade universitária, de candidato (a) a Reitor (a) e a Vice-Reitor (a) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), para o quadriênio de setembro de 2024 a setembro de 2028.

A comunicação entre os membros da comunidade da Unifesspa e a Comissão Organizadora da Consulta (COC), incluindo os (as) representantes (as) das chapas, bem como as possíveis solicitações de esclarecimentos e/ou denúncias, dar-se-á exclusivamente por mensagem eletrônica por meio do endereço comissaoconsulta@unifesspa.edu.br (Art. 4º do Edital n.º 01/2024 COC/CONSUN).

Marabá/Xinguara/PA, 10 de abril de 2024

Comissão Organizadora da Consulta (COC)
Resolução n.º 132/2024 CONSUN/Unifesspa